

**ANEXO III  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE - EDIÇÃO 2019**

TERMO DE COMPROMISSO Nº \_\_\_\_\_/2019

**DADOS DO/A ESTUDANTE**

|   |  |                |  |                       |  |
|---|--|----------------|--|-----------------------|--|
| <b>NOME COMPLETO</b>                        |  |                |  |                       |  |
| <b>RG</b>                                   |  | <b>CPF</b>     |  |                       |  |
| <b>CAMPUS</b>                               |  |                |  |                       |  |
| <b>CURSO</b>                                |  | <b>ANO</b>     |  | <b>PERÍODO</b>        |  |
| <b>DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE</b> |  | <b>AGÊNCIA</b> |  | <b>CONTA CORRENTE</b> |  |

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Diretoria de Assuntos Estudantis e da Coordenadoria de Assistência Estudantil, o Campus \_\_\_\_\_, e o estudante acima qualificado/a, têm entre si, justo e avançado, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

|  |   |
|--|---|
| <p><b>1. CABE À SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b><br/>I - Manter arquivadas as documentações do/a estudante.<br/>II - Proceder ao lançamento da frequência do/a estudante nos prazos estabelecidos na planilha drive.<br/>III - Auxiliar no acompanhamento das atividades e desempenho da aprendizagem durante a consecução das mesmas.</p>  | <p><b>5. CABE AO/À COORDENADOR/A</b><br/>I - Assinar a ficha de frequência do/a estudante, nos prazos estabelecidos.<br/>III - Acompanhar as atividades de aprendizagem do/a estudante, assegurando a qualidade do ensino.<br/>IV - Informar qualquer ocorrência com o/a estudante à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.</p>   |
| <p><b>2. CABE AO/À ESTUDANTE BOLSISTA</b><br/>I - Estar com os dados de matrícula atualizados junto ao campus.<br/>II - Frequência igual ou superior a 75% em todos os componentes curriculares.<br/>III - Realizar as atividades da proposta para o aprimoramento de sua aprendizagem.<br/>IV - Desenvolver a proposta de ensino aprendizagem para a o desempenho de sua experiência acadêmico-profissional.<br/>V - Possuir conta corrente, ou providenciar a abertura, exclusivamente no Banco do Brasil.</p> | <p><b>6. O/A ESTUDANTE DESIGNADO/A NESTE TERMO DE COMPROMISSO PODERÁ TER A BOLSA SUSPensa OU PERDERÁ O DIREITO, A QUALQUER MOMENTO, EM CASO DE:</b><br/>I - Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), no mês, em um ou mais componentes curriculares.<br/>II - Faltar às aulas, sem apresentação de justificativa.<br/>III - Não proceder à entrega dos documentos nos prazos estabelecidos.<br/>IV - Não cumprir com as atividades propostas pelo/a coordenador/a do projeto.</p> |
| <p><b>3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b><br/>Este Termo de Compromisso tem vigência de ____/____/2019 a ____/____/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo nos termos do item 13.12</p>  | <p><b>7. Este Termo de Compromisso não caracteriza vínculo empregatício entre o Instituto Federal do Paraná, e o/a Estudante.</b></p>   |
| <p><b>4. O/A Estudante declara ciência e aceita todas as condições previstas no Edital, e na regulamentação do programa, não podendo delas alegar desconhecimento, e por este TERMO DE COMPROMISSO, compromete-se a cumpri-las.</b></p>  |   |

E por estarem de comum acordo, as partes abaixo nomeadas assinam o presente Termo de Compromisso, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira sob cuidados da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e a segunda com o/a estudante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

|   |  |
|---|--|
| <p>-----<br/>Diretor de Ensino/campus</p> | <p>-----<br/>Estudante ou Responsável Legal<br/>(para menor de idade, assinatura do responsável)</p> |
| <p>-----<br/>Coordenador de curso</p>     | <p>-----<br/>Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis</p>   |